



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 975 | Página 1 de 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 48/2024

Dispõe sobre o reajuste dos auxílios Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 105/2011 e na Lei Complementar nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar nº 117/2011, e no artigo 12 da Resolução nº 05/2011;

Considerando a alta dos preços que compõem os referidos auxílios, bem como a disponibilidade financeira desta Câmara Municipal e a inflação medida no período;

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Auxílio Alimentação de que trata a Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2011, fica atualizado no valor de R\$ 2.064,60 (dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);

Art. 2º - Ao Auxílio Transporte, previsto na Lei Complementar Municipal nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 117/2011, fica atualizado no valor de R\$ 619,38 (seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos);

Art. 3º - Ao Auxílio Pré-Escolar, previsto na Resolução nº 05/2011, fica atualizado no valor de R\$ 619,38 (seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos);

Art. 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio do presente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de maio de 2024.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08/2024

Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Kênio Franklin de Freitas e Sr. Paulo Armando Tadei.

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 31 de maio de 2024, em virtude do falecimento Sr. Kênio Franklin de Freitas, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste na 35ª Legislatura (1997 a 2000) e Sr. Paulo Armando Tadei.



Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de maio de 2024.

PAULO MONARO

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal,
em 03 de junho de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024 04 DE JUNHO DE 2024

I – VETO

1) VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Ementa: “Estabelece a transparência pública e a publicidade em tempo real para a listagem da ordem de serviço de substituição das lâmpadas de vapor de sódio ou de mercúrio por diodo emissor de luz (LED) no Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”.

Autoria do Projeto: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).
Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Favorável.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

II – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 42/2022

Ementa: “Institui o Programa “Família na Escola”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

2) PROJETO DE LEI Nº 23/2023

Ementa: “Dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos, aplicando no

município de Santa Bárbara d'Oeste o conceito de ‘Cidade Esponja’.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

3) PROJETO DE LEI Nº 70/2023

Ementa: “Institui a Política Municipal de Transparência na Gestão da Saúde Pública, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

III – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal / Discussão Única

1) Moção Nº 195/2024

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta aplausos a Paróquia São Sebastião pela Pastoral da Pessoa Idosa “Dai ao Nosso Coração Sabedoria”

2) Moção Nº 196/2024

ESTHER MORAES

Manifesta aplausos ao espetáculo teatral “ALÉM DO ARCO ÍRIS”, apresentadas pelas personagens Pituca e Fuxico, bem como a toda a companhia/equipe teatral responsável por sua realização.

3) Moção Nº 199/2024

FELIPE CORÁ

Manifesta aplauso a Igreja Mundial O Cristo pelos 22 anos de fundação em Santa Barbara d'Oeste.

4) Moção Nº 200/2024

ESTHER MORAES

Manifesta aplausos ao Serviço de Assistência Social Meimei - SAS Meimei, sua diretoria e equipe, por sua nova sede e reinauguração em nossa cidade.

Santa Bárbara d'Oeste, em 03 de junho de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -